

Ofício nº 244 (SF)

Brasília, em 6 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2015, de autoria do Senador Dário Berger, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que ‘Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal’, para vedar, em caso de inadimplemento de obrigação contratual, a interrupção de fornecimento de serviços de água, energia elétrica, telefonia e transmissão de dados para órgão ou entidade do Poder Público que execute atividade de utilidade pública nas áreas que especifica”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VILADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria



PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 06/04/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

JOSÉ MERIDERYAL REBURO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
Brasília, 06/04/2017
141378
Ass: Acusador
Dir: Geral
J. C. S.